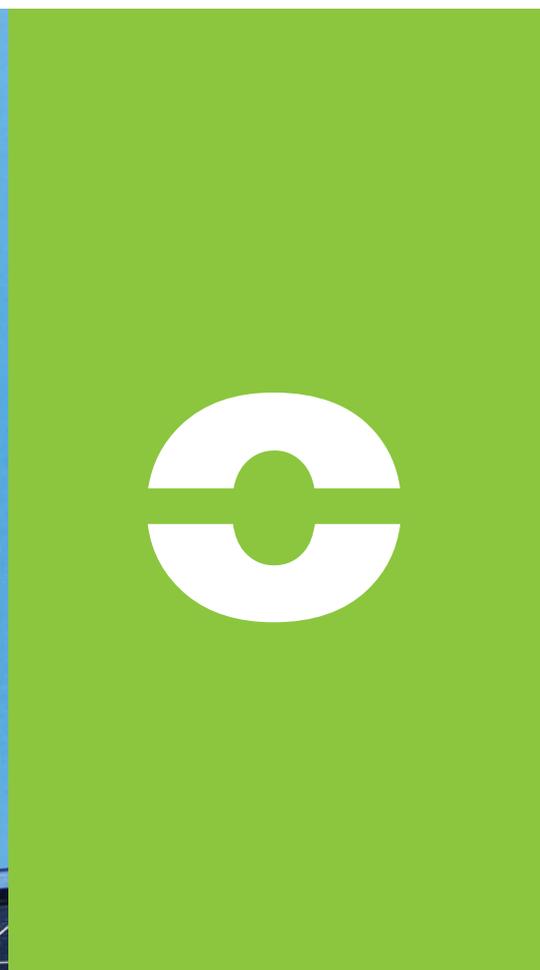


2022



emip

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

ÍNDICE

01	Mensagem da Presidência	05
02	Exercício de 2022	07
	2.1 Enquadramento	
	2.2. Organização	
	2.3. OMI	
03	Evolução do Mercado de Derivados do MIBEL	11
04	Regulação	19
05	Sistemas de Informação	21
06	Outras Atividades	25
	6.1 Leilões de colocação de produção em regime especial	
	6.2 Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso	
	6.3 Direitos de utilização de capacidade (gás natural)	
	6.4 Desenvolvimento do projeto GPMC/OLMC	
	6.5 Leilões de Garantias de Origem	
07	Perspetivas para 2023	29
08	Proposta de aplicação de resultados	31
09	Acionistas, órgãos sociais e participada	33
10	Demonstrações financeiras e anexos a 31 de dezembro de 2022 e 2021	35
11	Anexos	63
	Certificação Legal das Contas	

ABREVIATURAS

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMI

OMI – Operador do Mercado Ibérico

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP SGPS

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.

2022

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

emip

01

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Ao longo de 2022, o valor e a volatilidade dos preços europeus de eletricidade e gás natural atingiram níveis extremos para os quais as economias europeias não estavam preparadas, espoletando tensões económicas e sociais na maioria dos países europeus.

A utilização, por parte da Rússia, do fornecimento de gás natural (“GN”) como arma de guerra, através de reduções e mesmo cancelamentos intencionais dos abastecimentos de GN, levaram não só a uma subida em flecha dos preços da energia, mas também a pôr em perigo a segurança do abastecimento energético no mercado europeu.

Ao longo do ano de 2022, os preços da energia sofreram violentas oscilações e alcançaram máximos históricos, potenciados em especial pela volatilidade do gás natural, cujo contrato de referência europeu TTF M+1 (Front Month) registou valores entre 69 €/MWh e 337 €/MWh, com uma média anual de 129,36 €/MWh. Esta dinâmica refletiu-se nos preços da eletricidade ainda com maior intensidade: em Espanha, os preços do contrato Q+1 (Front Quarter) variaram entre 138 €/MWh e 480 €/MWh, com uma média anual de 183,80 €/MWh, enquanto o contrato Y+1 (Front Year - 2023) oscilou entre 96 €/MWh e 351 €/MWh sobre a média de 176,16 €/MWh. A maioria dos mercados europeus registou valores de preços e volatilidade ainda mais acentuados, sendo o caso francês digno de especial realce, onde os preços do contrato Front Quarter registaram o valor de 1 660 €/MWh, com média de 540,83 €/MWh, e o contrato de 2023 atingiu um máximo de 1 130 €/MWh e a média de 368,13 €/MWh.

Na sequência da invasão russa da Ucrânia em Fevereiro de 2022, a UE respondeu com a REPowerEU - um plano para a União pôr rapidamente termo à sua dependência do abastecimento energético russo, reforçando a resiliência e segurança europeias, reduzindo o consumo de energia, acelerando a implantação de energias renováveis e a eficiência energética, e diversificando as origens de abastecimento das energias primárias convencionais. A UE também estabeleceu um regime temporário de auxílios estatais para permitir que certos subsídios atenuem o impacto dos preços elevados. Adicionalmente, para enfrentar a crise de preços e as preocupações de segurança, a UE acordou e implementou um regime de forte aumento dos níveis armazenamento de GN, medidas de redução da procura de GN e eletricidade, e regimes de limitação de preços para evitar lucros inesperados tanto nos mercados de gás como de eletricidade.

A nível ibérico, os Governos português e espanhol implementaram diversas medidas com o objetivo de conter o aumento de preços do mercado de eletricidade. Destas, a mais relevante e a que mais impactou a atividade do OMIP SGMR foi o desenho e a implementação de um mecanismo temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica através de energias fósseis, por via da definição de um limite máximo para os preços do gás natural utilizado na produção eléctrica. Este mecanismo por um lado contribuiu para a contenção dos preços da eletricidade no mercado grossista, mas por outro, aumentou a incerteza regulatória e expôs a redução de liquidez dos mercados a

prazo de eletricidade no MIBEL. O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2022 foi de 114 TWh, o que representou uma queda de 55% em relação a 2021. Também a negociação de contratos futuros de outras geografias foi bastante afetada, como demonstra a queda de 52% nos contratos alemães e 32% nos contratos franceses.

Em consequência de todo este ambiente adverso foi notório o impacto na atividade do OMIP. A energia total negociada no OMIP foi de 11,9 TWh o que representou uma redução de 66,9% em relação ao volume de 2021. Também em termos económicos, o volume negociado caiu 30,7% para 2 039 milhões de euros.

Em 2022 o OMIP continuou a desenvolver a sua atividade de entidade responsável pela organização dos Leilões de Garantia de Origem da Produção em Regime Especial em Portugal. Estes leilões, que ganharam rapidamente relevância a nível europeu, atraindo participantes portugueses e internacionais em grande número, geraram receitas totais de cerca de 61,7 milhões de euros que reverteram para o Sistema Eléctrico Nacional. Em termos de volume, foram assignados com sucesso a totalidade dos cerca de 25,1 TWh oferecidos em 8 leilões ocorridos durante o ano.

Em relação às perspetivas para 2023 o OMIP, tal como as restantes empresas do Grupo OMI, manter-se-á ativa e acompanhará o desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. Apesar da notória queda dos volumes negociados e a incerteza quanto ao timing da sua recuperação, o OMIP irá continuar a trabalhar no sentido de

ampliar o seu portefólio de serviços de eletricidade e gás natural, desenvolvendo ferramentas que facilitem a gestão de riscos associados à diferença de preços entre eletricidade e gás natural, a exemplo de contratos Futuros de Gás Natural PVB-ES Financeiros, Spark Spread Financeiro, e Spread de Gás Natural PVB-TTF. O OMIP também estará envolvido em outras atividades de mercado, especialmente na organização de leilões de eletricidade, gás natural e garantias de origem.

Deste modo, a linha de ação passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade. É neste contexto, e dispondo da necessária flexibilidade, que o OMIP enfrentará os desafios, novos projetos e oportunidades de negócio.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa do OMIP, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido e pela resiliência e determinação demonstrada neste período de enorme turbulência, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança depositados.

Lisboa, 17 de março de 2023

Martim Vasconcelos e Sá
Vice-Presidente do Conselho de Administração



EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Enquadramento

O Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), iniciativa conjunta dos Governos da República de Portugal e do Reino de Espanha, visa a construção de um mercado regional coerente e facilitador de outro muito mais amplo: o Mercado Interno da Energia.

Ambos os Estados designaram o OMIP como a entidade gestora dos mercados a prazo, em paralelo com o OMIE, a quem foi atribuída a função de entidade gestora dos mercados diário e intradiário.

É nessa qualidade que o OMIP, sociedade constituída em junho de 2003, assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL, conjuntamente com a OMIClear, constituída em abril de 2004, para desempenhar as funções de contraparte central das operações realizadas no Mercado.

O OMIP e a OMIClear desenvolvem as suas atividades ao abrigo da legislação portuguesa, sendo, nesse âmbito, reconhecidos, respetivamente, como sociedade gestora de mercado regulamentado e de contraparte central, ambos registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Nos termos do Acordo Internacional de Santiago, a supervisão do MIBEL está a cargo de um Conselho de Reguladores, composto pelos reguladores do sector financeiro (CMVM e Comisión Nacional del Mercado de Valores) e do sector energético (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia) dos dois países.

2.2 Organização

A estrutura organizativa do OMIP encontra-se concebida para assegurar o regular e eficaz funcionamento do Mercado e, simultaneamente, dar resposta a todas as solicitações recebidas, seja de participantes, entidades supervisoras ou público em geral.

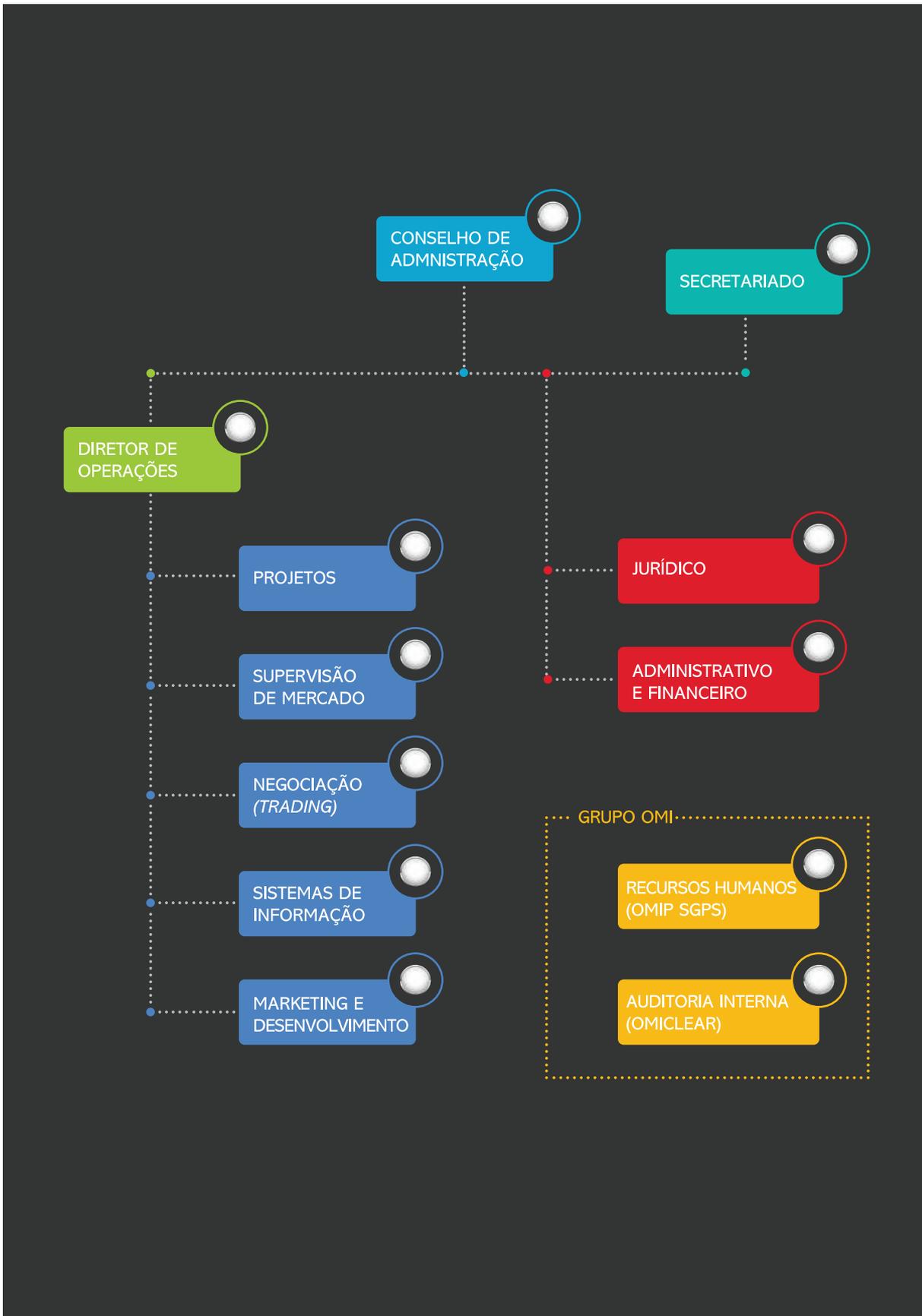
Para além dos recursos próprios, foram celebrados contratos de prestação de serviços com outras empresas pertencentes ao grupo OMI. Esta situação, dentro dos limites previstos na legislação aplicável, permite uma melhor alocação e gestão dos recursos humanos disponíveis.

A 31 de dezembro de 2022, a sociedade contava com 12 colaboradores (quatro do sexo feminino e oito do sexo masculino). A este número acresce o Presidente do Conselho de Administração, que exerce funções executivas.

2.3 OMI

Em 2011 deu-se efetiva concretização à estrutura societária do OMI, conforme previsto no Artigo 4.º do Acordo Internacional de Santiago, na redação dada pelo Acordo de Braga, que o reviu, o qual passou a prever que o OMI “será constituído por duas sociedades gestoras de participações sociais, com sedes respetivamente em Portugal e em Espanha e participações cruzadas de 10% e que ambas as sociedades deterão 50% de cada uma das sociedades gestoras dos mercados...”. Na Figura 2 ilustra-se o modelo acordado.

FIGURA 1
ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DO OMIP



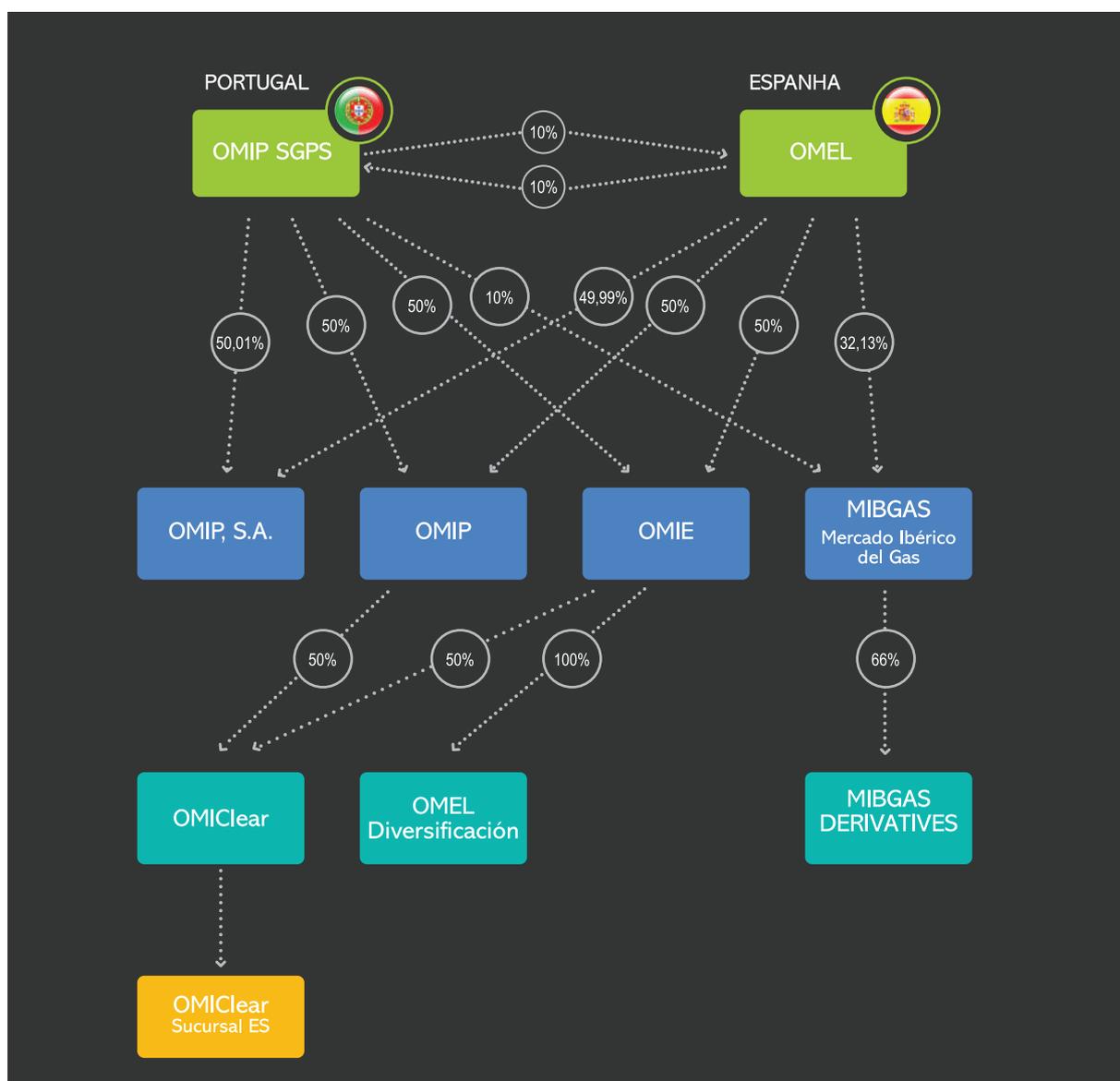
Nesse contexto, em 18 de outubro de 2011, as sociedades holding OMIP SGPS e OMEL, passaram a deter em partes iguais o capital de cada uma das sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE. Além disso, concretizou-se o modelo de governo societário igualmente previsto, constituído por um Conselho de Administração de composição comum às duas sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE.

Em 12 de Setembro de 2013 concretizou-se a entrada do OMIE na estrutura acionista da OMIClear, a qual foi realizada por aumento de capital, concluindo-se, assim, o modelo para o OMI previsto no Acordo Internacional.

2014 e 2015 foram anos de consolidação e de rearranjos internos, em especial para adaptação aos requisitos prudenciais, organizacionais e de gestão de risco aplicáveis à atividade da OMIClear, situação que também teve impactos no OMIP.

O ano de 2021 representou o décimo quinto ano completo de atividade no desempenho das funções cometidas ao polo português do Operador do Mercado Ibérico da Eletricidade, onde foi produzido material de Marketing para divulgação entre os membros do mercado.

FIGURA 2
ORGANOGRAMA DO OMI



03

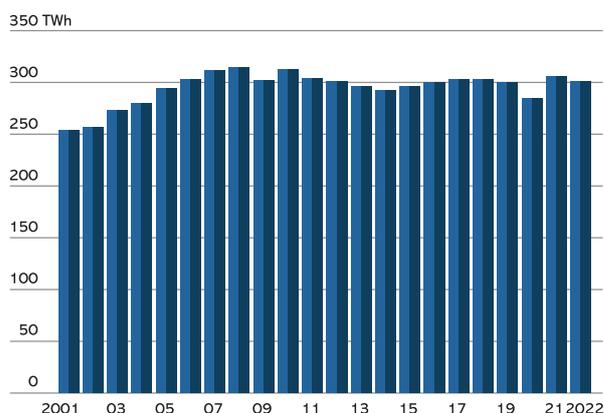
EVOLUÇÃO DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

O Mercado de Derivados do MIBEL registou em 2022 um volume total negociado de 11,9 TWh, face 36,0 TWh em 2021, uma redução de 67%. Esta redução teve maior impacto sobre os volumes negociados no mercado em contínuo e nos leilões CUR e PRE que diminuíram 90% e 82% respetivamente. O volume de registo de contratos bilaterais também sofreu uma queda de 52% face a 2021. Esta situação de menor negociação de contratos derivados foi conjuntural para todos os mercados de eletricidade europeus, impactados especialmente pela guerra na Ucrânia e suas consequências do aumento e volatilidade de preços de energia para níveis máximos históricos. Este alto nível de incerteza e risco refletiram-se numa maior exigência de garantias financeiras pelas câmaras de compensação, e consequentemente restrição dos membros para negociar nos mercados a prazo de energia.

Também foi observado uma redução do consumo de eletricidade na Península Ibérica de 1,6% em relação ao ano anterior. Isto devido ao aumento dos preços da energia e ao comprometimento europeu para diminuição da demanda frente à crise energética intensificada pela invasão da Rússia à Ucrânia, e consequentemente à insegurança do abastecimento de gás natural ao continente.

FIGURA 3
CONSUMO DE ELETRICIDADE NA PENÍNSULA IBÉRICA (TWH)



QUADRO 1
PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

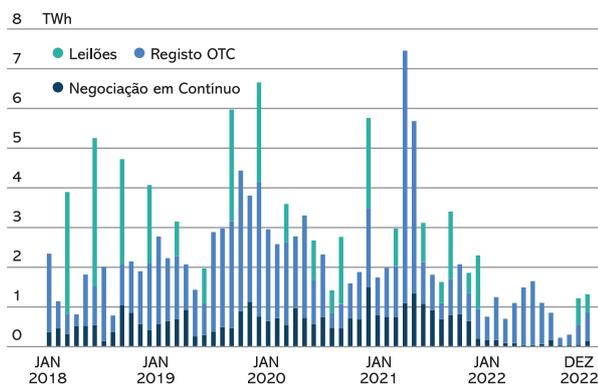
	2022	2021
Volume transacionado (TWh)	14,5	36,0
Valor nominal negociado (Milhão EUR)	2 038,6	2 941,3
Número de participantes	72	70

Relativamente ao número de participantes, e como se demonstra em detalhe mais à frente,

em 2021 registou-se um aumento com a admissão de 2 membros negociadores.

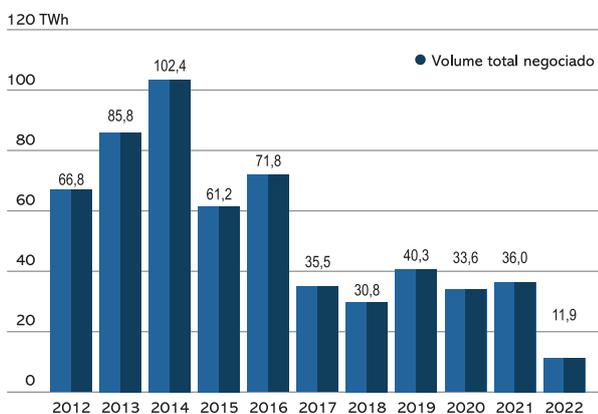
No que respeita aos volumes negociados, evidenciam-se os meses de maio e junho, pois foram os que apresentaram maiores volumes, concentrados em registos contratos bilaterais. Entretanto, em termos de volumes médios foram negociados mensalmente cerca de 1,0 TWh, face aos 3,0 TWh de 2021.

FIGURA 4
VOLUME DE ENERGIA NEGOCIADA EM MERCADO (TWH)



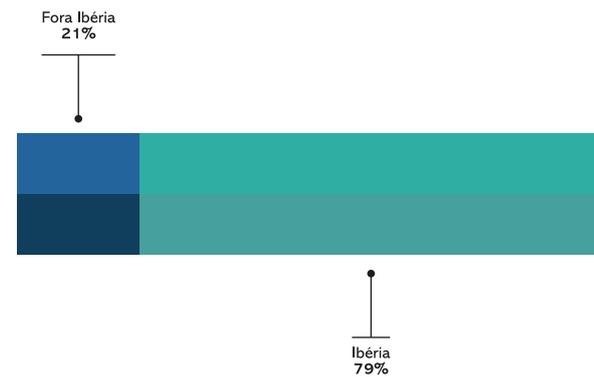
Analisando os volumes negociados numa base anual, constata-se que em 2021 o volume negociado diminuiu. Foi negociado no mercado, em Ecrã e Registo de Bilaterais, um valor de 11,9 TWh refletindo um decréscimo de 67% face ao ano anterior.

FIGURA 5
VOLUME ANUAL NEGOCIADO EM MERCADO (TWH)



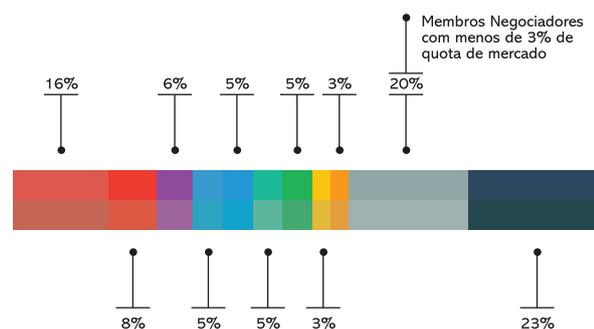
Na figura 6 observa-se que 79% do volume total foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem superior à verificada em 2021, 72%. Este resultado evidencia o peso das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

FIGURA 6
QUOTAS DE MERCADO POR DOMICILIAÇÃO DO MEMBRO NEGOCIADOR



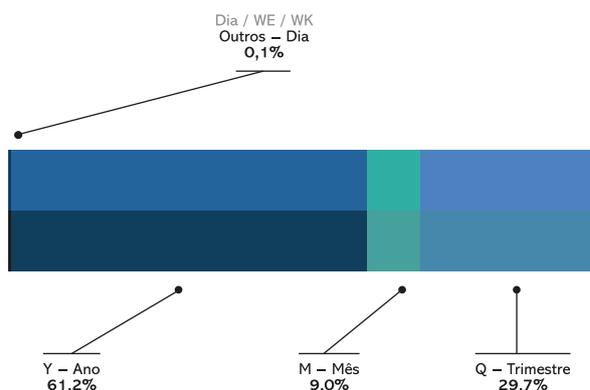
No que respeita à distribuição de quotas de mercado entre o total de membros negociadores em 2022 (ver figura 7), esta apresenta uma estrutura semelhante ao ano anterior, em que o volume voltou a estar bastante dividido entre os diferentes membros do mercado. Em 2022 os três agentes mais ativos representaram cerca de 47% do volume total negociado (45% em 2021). Este indicador, que merece ser destacado, da repartição do volume negociado, confirma que o mercado de eletricidade da Península Ibérica se mantém concorrencial, apesar de o peso dos principais *players* ter sido superior, face ao ano anterior.

FIGURA 7
QUOTAS DE MERCADO POR MEMBRO NEGOCIADOR



Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 61,2% do total do portfólio disponível no OMIP, como demonstra a figura 8, seguido pelos trimestrais e pelos mensais, 29,7% e 9,0% respetivamente. Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota de mercado, somando menos de 0,1%.

FIGURA 8
PESO DO VOLUME NEGOCIADO POR TIPO DE CONTRATO



No quadro 2, apresenta-se a lista de participantes no OMIP, a 31 de dezembro de 2022, com a indicação dos membros negociadores por conta própria (CP), membros negociadores por conta de terceiros (CT) e intermediários de operações bilaterais (IOB).

A distribuição geográfica dos membros, indicada na figura 9, mostra claramente dois polos mais representativos. Um na península ibérica (Espanha em particular), no qual sobressaem entidades com ativos e interesses na produção e comercialização de energia elétrica, e outro no Reino Unido, constituído maioritariamente por empresas de natureza financeira, bancos e fundos de investimento.

O Mercado de Derivados do MIBEL apresentava, a 31 de dezembro de 2022, 68 membros negociadores por conta própria (CP), 6 membros com capacidade de negociar por terceiros (CT) e 10 intermediários de operações bilaterais (IOB), conforme expresso no quadro 3.

Relativamente à categoria de CP, a predominância é de membros ibéricos, ao passo que na modalidade de CT e IOB, os membros fora da península ibérica representam a maioria.

QUADRO 2
PARTICIPANTES DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

ENTIDADE	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Acciona Green Energy Developments	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alpiq, AG	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Antuko Energía S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ARRACO Global Markets Ltd	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
AXPO Iberia, S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Banco Santander, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BP Gas Marketing Limited	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Céltica Energía, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CIMD - Corretaje e Información Monetaria y de Divisas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CITADEL Energy Investments (Ireland) DAC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Danske Commodities, A/S	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dreue Electric, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ECOCHOICE, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDF Trading Limited	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDP Energias de Portugal, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDP España, S.A.U	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Endesa Energía S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Endesa Energía XXI, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Endesa Generación, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Energía DLR Comercializadora, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENERGYA VM Gestión de Energía, S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ENTIDADE	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
ENFORCESCO, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENGIE Global Markets SASU	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eni Global Energy Markets SpA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Enmacc GmbH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Evergreen Eléctrica, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Factor Energía, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fenie Energía, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foener Energía, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fortia Energía Servicios, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fortia Energía, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Freepoint Commodities Europe LLP	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Futura Energía y Gas, S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Galp Gas Natural, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gas Natural Comercializadora S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GeoAtlantier, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gesternova, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GFI Brokers Ltd.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gnera Energía y Tecnología, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Goldman Sachs Bank Europe SE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Griffin Markets Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
HEN - Serviços Energéticos, Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Holaluz-Clidom, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iberdrola Clientes España, S.A.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ICAP Energy LTD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ICAP Energy, AS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ignis Energía S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ingeniería y Comercialización del Gas, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Jafplus Energía, Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Kyonynsys Century, S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Macquarie Bank Limited	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Marex Spectron International Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Mercuria Energy Trading, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MET International AG	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Naturgy Commodities Trading, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nexus Energía, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PETROGAL, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PH Energía, Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Régsiti Comercializadora Regulada S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Repsol Generación Eléctrica, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Repsol Trading, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Shell Energy Europe Limited	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SU Eletricidade, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SWAP Energía, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Switch Energy, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TotalEnergies Gas & Power Limited, London, Meyrin-Geneva Branch	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TP ICAP (Europe) S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TrailStone GmbH	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tullett Prebon (Europe) Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Tullett Prebon (Securities) Limited	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Uniper Global Commodities SE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vertsel Energía, S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Viesgo Renovables, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Villar Mir Energía, S.L.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VITOL S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FIGURA 9
ORIGEM DOS PARTICIPANTES (DEZEMBRO 2022)



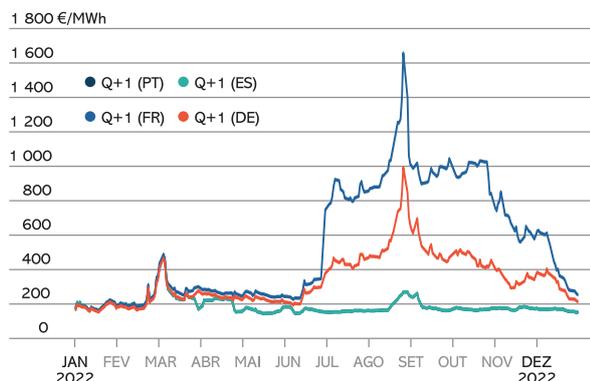
Em resultado do trabalho de *Marketing* desenvolvido em 2022, foram admitidos dois novos membros compensadores por conta própria face ao ano anterior.

QUADRO 3
PARTICIPANTES NO FINAL DE 2022

Origem	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Espanha	42	2	1
Portugal	9		
Reino Unido	6	1	6
Alemanha	2	1	1
Suíça	5		
França		1	1
Noruega		1	1
Bélgica	1		
Dinamarca	1		
Irlanda	1		
Itália	1		
Total	68	6	10
Ibéricos	51	2	1
Não Ibéricos	17	4	9

Em termos de preços, como se observa na Figura 10, relativamente aos primeiros contratos trimestrais das zonas portuguesa, espanhola, francesa e alemã, observa-se uma alta volatilidade de preços ao longo do ano. Durante o segundo semestre foi observado um maior desacoplamento de preços entre os mercados ibéricos e os do centro da Europa, devido à implementação de regulação que limitou os preços do gás natural para produção da eletricidade, reduzindo os impactos sentidos nos outros países como Alemanha e especialmente França, que alcançou valores máximos a cima dos 1 600 €/MWh devido à redução do abastecimento de gás natural russo e menor disponibilidade de produção renovável e nuclear durante os meses de verão.

FIGURA 10
EVOLUÇÃO DO PREÇO DO PRIMEIRO CONTRATO TRIMESTRAL EM NEGOCIAÇÃO (EUR/MWH)



No contrato anual (Ano+1), indicado na Figura 11, observa-se uma tendência semelhante, com tendência de aumento de preços a máximos históricos alcançados no mês de agosto de 2022. Entretanto, ao longo do último trimestre os preços nos mercados de eletricidade apresentaram tendência de queda devido ao abastecimento das reservas de gás natural através de novas importações, especialmente de GNL, e aumento da produção de energia renovável, com destaque para a eólica.

FIGURA 11
EVOLUÇÃO DO PREÇO DO PRIMEIRO CONTRATO ANUAL EM NEGOCIAÇÃO (EUR/MWH)



O Quadro seguinte resume alguns dos acontecimentos mais importantes que marcaram o ano de 2022.

QUADRO 4
RESUMO DE 2022

ACONTECIMENTO

Axpo Iberia e Endesa foram escolhidos por concurso como criadores de mercado (*market makers*) para o ano de 2022.

Lançamento da negociação e registo de contratos de Futuros de Gás Natural com Liquidação Financeira, com subjacente relativo ao Pronto Virtual de Balanço Espanhol (PVB-ES).

Entrada de 2 novos membros negociadores no OMIP, empresas não ibéricas pertencentes ao sector energético. Reforça importância do OMIP no contexto europeu.

Realização ao longo do ano de três Leilões do Aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso português (CUR). Os volumes negociados foram de 1,1 TWh.

Realização ao longo do ano de oito Leilões de Garantias de Origem Portuguesa. Os volumes negociados foram de 25,1 TWh.

Organização de quatro sessões de Formação sobre o Mercado de Derivados de Energia do MIBEL, sendo duas em formato online e duas presenciais, em Madrid e Lisboa.

O OMIP organizou em julho o evento Mercados a Prazo e Desenvolvimento de Energias Renováveis em Madrid, que contou com a presença de cerca de 150 participantes.

O OMIP organizou o primeiro Comité de Negociação e Produtos após a pandemia de COVID-19, realizado no mês de novembro em Madrid.

04

REGULAÇÃO

Desde o segundo semestre de 2021 que se verifica um aumento acentuado dos preços da energia, não apenas na União Europeia como em todo o mundo. A invasão da Ucrânia pela Rússia, em fevereiro de 2022, exponenciou este aumento, marcando determinante e transversalmente o ano de 2022, sendo particularmente impactante nos setores da energia e da alimentação.

No que concerne ao setor da energia, o aumento dos preços dos combustíveis e a decisão da Rússia de suspender o fornecimento de gás a vários Estados-Membros da União Europeia, trouxe aos mercados uma volatilidade de preços nunca vista e um aumento exponencial dos preços, atingindo-se, inclusivamente, picos historicamente extremos.

As preocupações com a segurança de abastecimento, por um lado, e com a necessidade de intervir nos mercados procurando limitar a formação dos preços, por outro, levou os diversos países da União Europeia e a própria Comissão Europeia a adotar um conjunto de medidas, políticas e regulatórias, por forma a tentar mitigar os impactes da guerra nos consumidores finais e nas economias europeias.

No caso do gás, e por forma a mitigar as consequências da volatilidade dos preços desta matéria e limitar os episódios de picos de preços, os países da União Europeia acordaram num Mecanismo de Ajuste de Mercado (materializado pelo Regulamento UE 2578/2022, do Conselho, de 22 de dezembro) que prevê um teto máximo a ser aplicado no caso de os preços do gás atingirem níveis excecionais.

Este mecanismo de correção do mercado corresponde a um regime temporário e transitório, aplicável às transações de gás natural nos principais mercados de derivados do TTF e de derivados ligados a outros pontos de negociação

virtual, como instrumento de proteção contra episódios de preços do gás excessivamente.

Paralelamente, e a nível ibérico, Portugal e Espanha cooperaram e acordaram no desenho e estabelecimento de um mecanismo ibérico de desacoplamento do preço do gás natural do MIBEL, com vista à mitigação da atual instabilidade sobre os preços.

Tal mecanismo tem em consideração as particulares características do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), bem como a reduzida interligação elétrica da Península Ibérica à Europa Continental, prevendo um regime excepcional e temporário para a fixação dos preços no MIBEL, mediante a fixação de um preço de referência para o gás natural consumido na produção de energia elétrica transacionada no MIBEL, com vista à redução dos respetivos preços. O mecanismo ibérico foi implementado em Portugal a 14 de maio de 2022 através do Decreto-Lei n.º 33/2022, após diversas negociações com a Comissão Europeia, tendo um caráter temporário e encontrando-se em vigor até 31 de maio de 2023.

Todas estas intervenções a nível da formação do preço, apesar de positivas para os consumidores, têm um revés significativo na atividade dos mercados a prazo, entre os quais se encontra o OMIP, uma vez que a intervenção sobre os preços tem como outra face da medalha a redução substancial dos riscos dos agentes do mercado, e sobretudo criando um ambiente de indefinição e risco regulatório, acabando por ser um desincentivo à negociação a prazo de eletricidade e gás.

Já no âmbito da regulação financeira, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) de 20 de abril de 2022, o qual introduz algumas simplificações relevantes no tema dos limites de posições, com impacto na operação do OMIP.

05

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em linha com os trabalhos realizados em anos transatos, durante o ano de 2022 a atividade da área de sistemas de informação do OMIP centrou-se nos seguintes vetores fundamentais:

Gestão da relação com fornecedores tecnológicos:

- Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos;
- Gestão de níveis e qualidade de serviço;
- Suporte à comunicação entre fornecedores tecnológicos e departamentos operacionais.

Suporte e manutenção corretiva, preventiva e evolutiva das plataformas tecnológicas:

- Especificação e teste de novas funcionalidades ou alteração de funcionalidades existentes;
- Coordenação e aplicação de alterações em ambientes produtivos e não-produtivos;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk* interno e externo);

- Execução de procedimentos diários de verificação de normal funcionamento dos sistemas e processos;
- Análise e adaptação a requisitos regulatórios.

Desenho, especificação, desenvolvimento e teste de novas soluções tecnológicas que suportam os serviços do OMIP.

Participação na manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e atualização de documentação;
- Realização de tarefas de manutenção decorrentes das políticas e procedimentos de segurança;
- Realização de testes periódicos a sistemas e infraestrutura.

Em 2022, a execução das atividades referidas acima foi principalmente relevante no desenvolvimento de novas soluções e na implantação de novas funcionalidades nas plataformas tecnológicas existentes, a notar:

- Especificação e desenvolvimento de pequenas alterações na plataforma OMIPrices e em processos internos para suportar a atividade da empresa, para o lançamento de contratos com maturidade de 5 e 10 anos (contratos PPAs) e o instrumento de gás financeiro (FGF).
 - Desenvolvimento e teste de uma interface para o registo de negócios bilaterais por parte de clientes (*brokers*) que não tenham interesse em estar ligados pelo *Trayport*;
 - Especificação, desenvolvimento e teste de pequenas alterações no Portal OLMC, a mais relevante é a primeira fase da integração entre a plataforma OLMC e o Portal GiG (Gestor Integrado de Garantias);
 - Conclusão do desenvolvimento de nova plataforma de licitação (leilões) – designada OMIPlusWeb - que substitui a prestação de serviços de leilão na plataforma anterior OMIPlus.
 - Levantamento de requisitos, descrita da especificação funcional e técnica e adjudicação do desenvolvimento a fornecedor externo para a plataforma tecnológica (OMIPSU) de suporte à atividade do departamento de supervisão de mercado.
 - Desenho e desenvolvimento de melhorias de apresentação de dados de mercado no site corporativo da empresa.
- Por fim, no âmbito de segurança de informação e de continuidade de negócio, destacam-se os seguintes trabalhos que tiveram lugar durante o ano de 2022 e que foram executados ou tiveram a colaboração direta do departamento de Sistemas de Informação:
- Análise e mitigação dos eventos identificados pelo SIEM/SOC;
 - Atualização da solução de recuperação de desastre na vertente de *Datacenter*, bem como preparação e realização de testes de recuperação de desastre nessa mesma vertente;
 - Preparação e realização de um teste de simulação de ocorrência de um *cyber* incidente grave na empresa;
 - Alargamento da utilização da plataforma de gestão de acessos privilegiados (PAM) a todos os fornecedores tecnológicos críticos;
 - Realização de uma avaliação do estado da *cyber* segurança da empresa para implementação de um plano diretor de *cyber* segurança para o triénio 2023-25, a concretizar no início de 2023;
 - Melhorias e renovação da rede interna nos escritórios OMIP em conjunto com escrita e implementação de uma política de cablagem.

06

OUTRAS ATIVIDADES

6.1 Leilões de colocação de produção em regime especial

Os termos e condições de realização dos leilões de colocação de produção em Regime Especial, publicados em anexo à Diretiva n.º 5/2011 da ERSE, de 24 de Novembro, definem o OMIP como a entidade responsável pela organização dos leilões. Trata-se de um mecanismo regulado de venda de produção de energia elétrica em regime especial por parte da EDP - Serviço Universal, S.A., no âmbito da função definida para o comercializador de último recurso, que assume a natureza de leilões de venda de contratos de futuros com entrega na área portuguesa do Mercado Ibérico da Energia Elétrica (MIBEL). A mencionada Diretiva estabelece que os leilões obedecem ao modelo de leilão de rondas (ou leilão de relógio). Para o efeito, o OMIP decidiu incluir os leilões dentro no Mercado de Derivados do MIBEL, desenrolando-se estes no âmbito de uma sessão especial de negociação. Em 2022 não foram realizados estes leilões no OMIP.

6.2 Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso

O Regulamento de Relações Comerciais (RRC) e o Regulamento Tarifário (RT) consagram a separação das funções de compra e venda de

energia elétrica para fornecimento dos clientes e de compra e venda de energia elétrica da produção em regime especial, ambas desempenhadas pelo comercializador de último recurso (CUR). No caso específico da compra e venda de energia elétrica para fornecimento dos clientes, o RRC, estabelece nos artigos 168.º e 169.º que o CUR deve adquirir energia elétrica através de mecanismos regulados, expressamente previstos para o efeito. Complementarmente, o CUR deve também adquirir energia elétrica para abastecer os seus clientes em mercados organizados, designadamente em mercados organizados de contratação a prazo. O mecanismo regulado de contratação a prazo de energia elétrica para aprovisionamento do CUR assume a natureza de aquisição de contratos de futuros de produtos listados no mercado gerido pelo OMIP, através da negociação em leilão. Em 2019 realizaram-se os primeiros dois leilões.

6.3 Direitos de utilização de capacidade (gás natural)

O gás natural necessita de infraestruturas de rede e terminais complexas, por onde se estabelecem os fluxos energéticos associados ao seu transporte, bem como de uma gestão centralizada dos sistemas assim constituídos. Neste contexto, o cálculo da atribuição e a gestão técnica e económica dos direitos de utilização dessas capacidades (DUCg) são matérias de particular relevância para o funcionamento adequado dos respetivos mercados.

Nesse sentido, o OMIP foi contactado pela REN – Gasodutos, S.A. em 2013, com o intuito de colaborar na operacionalização dos novos mecanismos de atribuição de capacidade nas diferentes infraestruturas da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT), explorando o conceito de contratação ex-ante dos Direitos de Utilização de Capacidade (DUC) nas infraestruturas do gás natural, em emissão primária e em mercado secundário. De acordo com o Artigo 33.º do Regulamento do Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás natural (RARII) - versão 2013 -, deveriam ser utilizados mecanismos objetivos e transparentes, não discriminatórios, baseados em critérios de mercado, que fornecessem sinais económicos eficazes aos agentes de mercado envolvidos e que satisfizessem os demais princípios estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 714/2009, de 13 de Julho, prevendo ainda a utilização de produtos e regras de atribuição de capacidade coerentes e em harmonia com as práticas advogadas pela Comissão ao nível europeu, nomeadamente no Código de Rede Europeu de atribuição de capacidade das infraestruturas. Assim, o OMIP presta à REN, desde Setembro de 2013, serviços nesta área (DUCg): participou ativamente no desenho inicial e instalação da solução, em estreita colaboração com a REN, tendo assegurado, a partir daí, todas as atividades e funções previstas, nomeadamente a formação dos agentes, a configuração e disponibilização de plataformas tecnológicas, bem como a operação do mercado primário e do mercado secundário.

Em 2018 deu-se o alargamento dos leilões de atribuição primária aos produtos intradiários (realização de 24 leilões de envelope fechado por dia na plataforma *Trayport*, todos os dias do ano).

Em 2021 entra em operação o Mercado Secundário, disponível em duas modalidades de negociação: contínuo e OTC. Neste ano, houve ainda um alargamento do leque de produtos disponibilizados, com a oferta do novo serviço de flexibilidade no *linepack*.

As funções acima descritas continuaram a ser asseguradas pelo OMIP durante o ano de 2022. Neste âmbito, cabe assinalar a utilização da nova plataforma de leilões OMIPlus para a resolução de vários congestionamentos verificados na atribuição de produtos Mensais, Trimestrais e Anuais.

6.4 Desenvolvimento do projeto GPMC/OLMC

O OMIP manteve a exploração e a gestão da plataforma informática e_Switch, por si desenvolvida para suportar, de forma célere, transparente e segura, os processos de mudança de comercializador no mercado do gás em Portugal, em resultado do acordo celebrado com a REN – Gasodutos, S.A., entidade designada pela ERSE como responsável pela organização do procedimento de facilitação de mudança de comercializador no sector do gás natural.

O ano de 2017 foi marcado pela publicação da Lei n.º 42/2016, de 16 de Dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2017, nos termos do artigo 172.º e prevê a criação do OLMC no âmbito do sistema elétrico nacional e do sistema nacional do gás natural, o que, em termos práticos e no sector do GN, implicará a passagem das funções de GPMC GN da REN Gasodutos para a Adene.

O Decreto Lei N.º38/2017, de 31 de Março, estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de OLMC e incumbe a agência para a Energia (ADENE) do respetivo exercício, de acordo com o artigo 2.º, protelando nos termos do artigo 11.º, a transferência para o OLMC, nomeadamente, do sistema de informação de suporte ao exercício da função GPMC.

Nesse contexto, no início de 2018 ocorreu a cedência de posição contratual pela REN Gasodutos à ADENE, continuando assim o OMIP a assegurar as mesmas funções que assegurava sob a alçada da REN Gasodutos, no âmbito do projecto GPMC/OLMC. Deu-se também a transferência da plataforma e_Switch e do FTP do GPMC para a infraestrutura da Adene. Já sob

a nova tutela da Adene, cabe ainda assinalar a inclusão do Mercado Regulado na plataforma e_Switch.

Em Abril de 2018, após ter sido convidado pela Adene a apresentar uma proposta, foi adjudicado ao OMIP a especificação, desenvolvimento, operação e manutenção de uma plataforma electrónica logística que desse suporte aos vários procedimentos relacionados com o processo de mudança de comercializador no sector do gás natural e da electricidade (Portal OLMC), tendo-se dado o arranque dos trabalhos ainda em Maio. Durante esse ano, desenvolveram-se e concluíram-se as Fases de Especificação e de Evolução da Plataforma, e iniciaram-se os trabalhos de Implementação do Gás Natural.

Inicialmente previsto para final de janeiro de 2020, a entrada em operação do Portal OLMC integrado no SEN (EL) e SNGN (GN) acabou por ser adiada para novembro de 2020, por decisão da ERSE (em virtude de integrações com os sistemas da EDP Distribuição e atrasos decorrentes da pandemia COVID-19). Este adiamento teve como resultado uma proposta de aditamento ao contrato ADENE-OMIP, no sentido de ser assegurado o acompanhamento pós entrada em produtivo da versão final da Plataforma (GN+EL) durante o período de 1 ano.

Foram também desenvolvidas atividades no âmbito da disponibilização do novo modelo de reporte trimestral definido pela entidade reguladora.

Durante os anos de 2021 e 2022 o OMIP continuou a assegurar a operação e manutenção evolutiva do Portal OLMC, através de dois novos contratos de ajuste direto celebrados com a Adene. Neste âmbito, cabe destacar em 2022 o início dos trabalhos de integração entre a plataforma OLMC e o Portal GiG (Gestor Integrado de Garantias).

6.5 Leilões de Garantias de Origem

Em 2021 o OMIP foi nomeado entidade responsável pela operacionalização dos Leilões de Garantias de Origem em Portugal, que tive-

ram início em julho. Com base no Decreto-Lei nº 141/2010, de 31 de Dezembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 60/2020 de 17 de Agosto), as garantias de origem relativas à produção de electricidade a partir de fontes renováveis provenientes de centrais electroprodutoras que beneficiem de um regime de apoio ao preço ou de um incentivo ao investimento, são nesse termos entregues pelos produtores à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para serem colocadas à disposição do mercado.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo - Leilões GO-PT. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento;
- Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT;
- SU ELETRICIDADE (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT;
- OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela operacionalização dos Leilões GO-PT;
- OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.

O modelo dos leilões adotado foi o de relógio ascendente, sendo executado na plataforma OMIPPlus gerida pelo OMIP. As garantias de origem foram divididas em lotes segundo os critérios de Tecnologia (Solar, Eólica, Hídrica, Térmica) e Período de Produção. Os leilões rapidamente suscitaram grande relevância e interesse do mercado, atraindo participantes de vários países europeus.

No total, foram realizados 8 leilões em 2022, cujo volume total vendido foi de 25,1 TWh. Os resultados líquidos da atividade nos leilões de Garantias de Origem são registados como proveitos do Sistema Elétrico Nacional, pelo que o elevado nível de participação se traduziu em poupança para últimos os consumidores portugueses de 61,7 milhões euros. Este resulta-

do vem confirmar uma vez mais o nível de excelência do OMIP na organização e gestão de leilões, e coloca a empresa como pioneira no desenho e implantação de soluções inovadoras na resposta aos exigentes desafios constantes do Pacto Verde Europeu, os quais foram assumidos com grande ambição pelo Governos de Portugal e Espanha.



PERSPETIVAS PARA 2023

PERSPETIVAS PARA 2023

30

O ano de 2023 apresenta-se como um período de particular complexidade e exigência no que respeita ao mercado global da energia, em particular eletricidade e gás natural.

A atividade dos mercados de derivados de eletricidade sofreu no ano transato uma redução drástica ao nível europeu e, mais ainda, ibérico. Espera-se para o ano de 2023 uma estabilização das condições, um ambiente de menor incerteza e, por consequência, um retomar dos volumes negociados por parte dos agentes.

A principal preocupação neste início de ano será, por isso, o acompanhamento muito rigoroso da evolução do mercado e das variáveis que podem condicionar os preços e volumes negociados, bem como das condições de atuação dos agentes, de forma a garantir a integridade e o regular funcionamento do Mercado de Derivados do MIBEL.

Uma vez ultrapassado o período mais crítico provocado pela instabilidade na fronteira leste da União Europeia, serão desenvolvidas as iniciativas necessárias à criação de um ambiente de confiança para que os membros do mercado possam voltar a desenvolver as suas atividades num ambiente de segurança e previsibilidade.

Relativamente ao desenvolvimento do negócio, espera-se:

- Recuperar a atividade, nomeadamente os volumes negociados;
- Aumentar o número de participantes no mercado;
- Continuar com a organização de leilões de colocação de PRE para a zona portuguesa do MIBEL;

- Continuar com a organização de leilões de aprovisionamento do CUR;
- Continuar com a organização de leilões de garantias de origem;
- Continuar com a organização dos leilões de Direitos de Utilização de Capacidade de gás (DUCg) relativos ao transporte e armazenamento na RNTIAT;
- Continuar com a prestação de serviços no processo de mudança de comercializador nos mercados de eletricidade e gás natural;
- Lançar contratos de futuros *spread* PVB-TTF;
- Desenvolver, em coordenação com os participantes no mercado, o portefólio de produtos disponibilizado, ajustando-o em caso de necessidade;
- Assegurar o elevado nível de serviço que vem sendo prestado aos participantes no mercado, incluindo o desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades especificamente solicitadas por estes;
- Manter o reconhecimento e a notoriedade do OMIP como a bolsa de referência;
- Desenvolver novas áreas de negócio e serviços complementares e acessórios à atividade principal da sociedade.

Assim, o OMIP continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus membros e a exigência do setor de negócio onde a empresa está inserida.

Em termos de cooperação internacional, o OMIP continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelos diversos organismos internacionais, dos quais é parte.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do período de 2022, no valor positivo de €1 218 405,72 (um milhão duzentos e dezoito mil e quatrocentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€121 840,57
Para Distribuição de Dividendos.....	€700 000,00
Para Resultados Transitados	€396 565,15

Lisboa, 31 de março de 2022

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez
Presidente

Martim Vasconcelos e Sá
Vice-Presidente

Abengoa, S.A.
Germán Bejarano García

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Pedro Neves Ferreira

Endesa Generación Portugal, S.A.
Adolfo Javier de Rueda Villén

Ignacio Zumalave Freire

Iberdrola Generación España, S.A.U
Jose Luis Rapum Jimenez

Naturgy Energy Group
Ángel Caballero del Avellanal

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.
Pedro Henriques Gomes Cabral

Santiago Gómez Ramos



**ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS
E PARTICIPADA**

ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPADA

9.1 Acionistas

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (50%)

OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (50%)

9.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral triénio 2021 — 2023

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente

Conselho de Administração triénio 2021 — 2023¹

Carmen Becerril MartinezPresidente

Martim Bleck Vasconcelos e Sá.....Vice Presidente

Abengoa, S.A. (German Bejarano).....Vogal

Carlos Martin de los SantosVogal

Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Marco Lourenço).....Vogal

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Pedro Neves Ferreira).....Vogal

Endesa Generación Portugal, S.A. (Adolfo Javier de Rueda Villén).....Vogal

Ignacio Zumalave.....Vogal

Naturgy Energy Group, S.A. (Angel Caballero).....Vogal

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara)Vogal

REN Serviços, S.A. (Pedro Henriques Gomes Cabral).....Vogal

Santiago Gómez RamosVogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único triénio 2021 — 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC).....Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

9.3 Participada

OMIClear, C.C., S.A. - Participação de 50% no capital social de € 7 500 000,00.

1. Conselho de Administração eleito a 1 de junho de 2022, para o triénio de 2021-2023

10

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Balanço

		Unidade: Euros	
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	2 868	6 673
Ativos fixos intangíveis	8	216 980	287 948
Participações financeiras - Método equivalência patrimonial	9	6 662 491	5 656 370
Outros Investimentos financeiros	10	5 828	13 909
		6 888 167	5 964 900
Corrente			
Clientes	11	259 634	79 031
Estado e outros entes públicos	12	205 076	-
Outros créditos a receber	13	252 545	365 767
Diferimentos	14	47 053	43 985
Caixa e depósitos bancários	5	791 614	1 892 166
		1 555 922	2 380 949
Total do ativo		8 444 089	8 345 849
Capital próprio			
Capital subscrito	15	2 500 000	2 500 000
Prémio de emissão	16	1 193 711	1 193 711
Reservas legais	17	475 836	350 523
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	18	1 114 928	1 114 928
Resultados transitados		1 307 768	1 025 813
		6 592 243	6 184 975
Resultado líquido do período		1 218 406	1 253 132
Total do capital próprio		7 810 649	7 438 107
Passivo			
Corrente			
Fornecedores	19	217 212	152 905
Estado e outros entes públicos	12	103 086	337 442
Outras dívidas a pagar	20	312 205	417 395
Diferimentos	14	937	-
		633 440	907 742
Total do passivo		633 440	907 742
Total do capital próprio e do passivo		8 444 089	8 345 849

As notas das páginas 35 a 62 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2022	31-12-2021
Vendas e serviços prestados	21	2 484 217	3 439 671
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	8	1 056 121	270 272
Fornecimentos e serviços externos	22	(1 103 056)	(1 003 926)
Gastos com o pessoal	23	(1 352 684)	(1 341 485)
Outros rendimentos	24	375 372	390 209
Outros gastos	25	(68 057)	(134 462)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 391 913	1 620 279
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(122 260)	(70 484)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 269 653	1 549 795
Juros e gastos similares suportados	26	(100)	(207)
Resultados antes de impostos		1 269 553	1 549 588
Imposto sobre o rendimento do período	27	(51 147)	(296 456)
Resultado líquido do período		1 218 406	1 253 132
Resultado por ação básico		4,87	5,01

As notas das páginas 35 a 62 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

37

Demonstração das alterações no capital próprio

	Nota	Capital realizado	Prêmios de emissão	Reservas legais	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2021		2 500 000	1 193 711	299 935	1 114 928	1 025 810	505 879	6 640 263
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	50 588	-	455 292	(505 879)	-
		-	-	50 588	-	455 292	(505 879)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	1 253 132	1 253 132
Resultado integral		-	-	-	-	-	1 253 132	1 253 132
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	-	-	-	-	(455 289)	-	(455 289)
		-	-	-	-	(455 289)	-	(455 289)
Posição no fim de 2021		2 500 000	1 193 711	350 523	1 114 928	1 025 813	1.253.132	7 438 107
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	125 313	-	1 127 819	(1 253 132)	-
		-	-	125 313	-	1 127 819	(1 253 132)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	1 218 406	1 218 406
Resultado integral		-	-	-	-	-	1 218 406	1 218 406
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	-	-	-	-	(845 864)	-	(845 864)
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	(845 864)	-	(845 864)
Posição a 31 de dezembro de 2022		2 500 000	1 193 711	475 836	1 114 928	1 307 768	1 218 406	7 810 649

As notas das páginas 35 a 62 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2022	31-12-2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 224 203	4 599 828
Pagamentos a fornecedores		(1 523 564)	(1 490 404)
Pagamentos ao pessoal		(1 338 341)	(1 287 507)
Caixa gerada pelas operações		362 297	1 821 916
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(422 776)	(227 104)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(169 066)	(134 439)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(229 544)	1 460 374
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(75.143)	-
Ativos fixos intangíveis			(311 633)
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	8	50 000	50 000
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(25 143)	(261 633)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	28	(845 864)	(455 289)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(845 864)	(455 289)
Varição de caixa e seus equivalentes		(1 100 552)	743 452
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	1 892 166	1 148 714
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	791 614	1 892 166

As notas das páginas 35 a 62 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

1 Identificação da entidade e período de relato

O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., cuja anterior denominação era OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.G.M.R., S.A. foi constituído ao abrigo do Despacho n.º 360/ME/2003, de 6 de junho, do Senhor Ministro da Economia, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 16 de junho de 2003.

A sociedade iniciou a sua atividade em 10 de dezembro de 2003, tendo por objeto a organização e gestão de um sistema de suporte para a realização de transações e liquidações no âmbito do Mercado Ibérico de Energia, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) a gestão de mercado organizado de contratação de energia a prazo;
- b) a intermediação dos agentes para efeitos de relacionamento comercial no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade;
- c) a gestão de outros mercados de produtos de base energética;
- d) a prestação de serviços de liquidação no âmbito dos mercados organizados de energia;
- e) a prestação de serviços de liquidação para transações padronizadas em mercados não organizados de energia;
- f) a prestação de serviços de organização de mercados no âmbito da operação do sistema elétrico.

Desde 18 de outubro de 2011, o capital do OMIP, passou a ser detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (OMIP SGPS), e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL).

Até 12 de setembro de 2013, o OMIP deteve a totalidade das ações representativas do capital social da empresa, OMIClear, C.C., S.A. (OMIClear), que tem como objeto social a gestão de uma câmara de compensação com assunção de contraparte central e de um sistema de liquidação. Atualmente detem 50% das ações.

Desde meados de 2021, o OMIP – Pólo Português, SGMR, SA é o responsável pela operação dos leilões das garantias de origem da energia elétrica produzida em Portugal a partir de fontes renováveis.

O Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de Dezembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2020 de 17 de Agosto) prevê que produtores entreguem à Direção-Geral de Energia e Geologia as Garantias de Origem relativas à produção de energia a partir de fontes renováveis que:

i) beneficiem de um regime de apoio direto ao preço ou; *ii)* beneficiem de um incentivo ao investimento, ou produzida ao abrigo de um contrato de aquisição de energia (CAE) ou de um acordo de cessação antecipada de um CAE.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo — **Leilões GO-PT**. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento.
- A SU Eletricidade (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT.
- O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela gestão da participação e operacionalização dos Leilões GO-PT.
- O OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.

- A Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Conselho da administração, na reunião de 28 de março de 2023, estando ainda sujeitas a aprovação por parte dos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do OMIP, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas à data de 31 de dezembro de 2022.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo OMIP, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.18.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, preparadas no pressuposto da continuidade das operações, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Participações financeiras – Empresas Associadas

Filiais são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o OMIP tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o OMIP detém o controlo sobre uma entidade.

As participações em filiais estão relevadas pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, a quota-parte dos resultados verificados em filiais e associadas, proporcionais às participações detidas, são incluídos na demonstração de resultados e a quota-parte dos seus patrimónios líquidos, considerando quaisquer acréscimos implícitos provenientes de valores de ajustamentos de justo valores e de trespasses, são refletidas no balanço. Estes valores são apurados a partir das demonstrações financeiras aprovadas das filiais e associadas respetivas, ou, na falta das mesmas, com base nas melhores estimativas possíveis, as quais têm como data de referência a do ano financeiro da Empresa.

4.2. Conversão cambial

4.2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do OMIP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

4.2.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com financiamentos ou em Outros rendimentos ou outros gastos, para todos os outros saldos / transações.

4.2.3 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	31-12-2022	31-12-2021
USD	1,0666	1,1326
GBP	0,8869	0,8403

4.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.4. Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O desenvolvimento da plataforma de leilões encontra-se a ser amortizado pelo período de 3 anos.

4.5. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.6. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o OMIP se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (“bid”). Se não existir um mercado ativo, o OMIP estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que as condições de mercado permitam a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de “cash-flows” descontados quando existe informação disponível, privilegiando informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

As contas a receber são classificadas no balanço como “Outros créditos a receber”. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.7. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio do OMIP, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

4.9. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva

4.11. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O OMIP classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.12. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até €25 000, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

4.13. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o OMIP tem: *i)* uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; *ii)* para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e *iii)* o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o OMIP divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade do OMIP. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: *i)* o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; *ii)* é provável que benefícios económicos fluam para o OMIP; e *iii)* parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do OMIP é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.17. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do OMIP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.18.1. Provisões

O OMIP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.18.2. Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.18.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do OMIP, tais como: *i)* a disponibilidade futura de financiamento; e *ii)* o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao OMIP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.19. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O OMIP não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o detalhe de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Caixa	887	887
Depósitos bancários	<u>790 727</u>	<u>1 891 279</u>
	<u>791 614</u>	<u>1 892 166</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, para efeitos da elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa relativa aos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Numerário		
- Caixa	<u>887</u>	<u>887</u>
	<u>887</u>	<u>887</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	<u>790 727</u>	<u>1 891 279</u>
	<u>790 727</u>	<u>1 891 279</u>
	<u>791 614</u>	<u>1 892 166</u>

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo OMIP.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados na rubrica de Ativos fixos tangíveis foram como segue:

	<u>Equipamento transporte</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2021			
Custo de aquisição	87 406	1.763.782	1 851 188
Depreciações acumuladas	<u>(71 889)</u>	<u>(1 753 264)</u>	<u>(1 825 155)</u>
Valor líquido	15 517	10 518	26 035
Adições	-	2 295	2 295
Alienações	(44 317)	-	(44 317)
Depreciação - período	(10 900)	(6 140)	(17 040)
Depreciação - alienações	<u>39 700</u>	<u>-</u>	<u>39 700</u>
Valor líquido	-	6 673	6 673
31 de dezembro de 2021			
Custo de aquisição	43 089	1 766 077	1 809 166
Depreciações acumuladas	<u>(43 089)</u>	<u>(1 759 404)</u>	<u>(1 802 493)</u>
Valor líquido	-	6 673	6 673

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos tangíveis foram como segue:

	<u>Equipamento transporte</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2022			
Custo de aquisição	43 089	1 766 077	1 809 166
Depreciações acumuladas	<u>(43 089)</u>	<u>(1 759 404)</u>	<u>(1 802 493)</u>
Valor líquido	-	6 673	6 673
Adições	-	207	207
Alienações	-	(4 954)	(4 954)
Depreciação - período	-	(4 012)	(4 012)
Depreciação - alienações	<u>-</u>	<u>4.954</u>	<u>4 954</u>
Valor líquido	-	2 868	2.868
31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	43 089	1 761 330	1 804 419
Depreciações acumuladas	<u>(43 089)</u>	<u>(1 758 462)</u>	<u>(1 801 551)</u>
Valor líquido	-	2 868	2 868

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2022 respeitam, essencialmente, a investimentos realizados em equipamento.

A 31 de dezembro de 2022, as amortizações ascenderam a 4 012 Euros.

8 Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

	<u>Projetos de Desenvolvimento</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2021		
Custo de aquisição		-
Depreciações acumuladas		-
Valor líquido	<u>-</u>	<u>-</u>
Adições	341 392	341 392
Depreciação - período	(53 444)	(53 444)
Valor líquido	<u>287 948</u>	<u>287 948</u>
31 de dezembro de 2021		
Custo de aquisição	341 392	341 392
Depreciações acumuladas	(53 444)	(53 444)
Valor líquido	<u>287 948</u>	<u>287 948</u>

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos intangíveis foram como segue:

	<u>Projetos de Desenvolvimento</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2022		
Custo de aquisição	341 392	341 392
Depreciações acumuladas	(53 444)	(53 444)
Valor líquido	<u>287 948</u>	<u>287 948</u>
Adições	47 280	47 280
Depreciação - período	(118 248)	(118 248)
Valor líquido	<u>216 980</u>	<u>216 980</u>
31 de dezembro de 2022		
Custo de aquisição	388 672	388 672
Depreciações acumuladas	(171 692)	(171 692)
Valor líquido	<u>216 980</u>	<u>216 980</u>

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma de leilões.

A 31 de dezembro de 2022, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 118 248 euros.

9 Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o investimento em empresas associadas corresponde a 50% do capital da OMIClear – C.C., S.A.

O detalhe em relação à empresa associada é o seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
	<u>OMIClear</u>	<u>OMIClear</u>
Ativos		
Não correntes	570 692	575 973
Correntes	2552 027 797	1 283 793 011
	2552 598 489	1 284 368 984
Passivos		
Não correntes	206 989	192 170
Correntes	2539 066 517	1 272 864 074
	2539 273 506	1 273 056 244
Capital Próprio	13 324 983	11 312 740
Atividade no ano		
Rendimentos	6 160 923	4 020 555
Gastos	(4 048 680)	(3 480 010)
Resultado Líquido	2 112 243	540 545
% participação detida	50%	50%
	1 056 121	270 272

A movimentação da participação financeira nos períodos apresentados é como segue:

	<u>OMIClear</u>
1 de janeiro de 2021	5 436 098
Dividendos recebidos	(50 000)
Ganhos / (Perdas)	270 272
31 de dezembro de 2021	5 656 370
Dividendos recebidos	(50 000)
Ganhos / (Perdas)	1 056 121
31 de dezembro de 2022	6 662 491

Em 2022 foram recebidos dividendos por parte da OMIClear no valor de 50 000 Euros (2021: 50 000 Euros).

10 Outros investimentos financeiros

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

11 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes relacionadas (nota 32)	66 900	-	66 900	30 000	-	30 000
Clientes - Terceiros	192 734	-	192 734	49 031	-	49 031
	259 634	-	259 634	79 031	-	79 031
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	259 634	-	259 634	79 031	-	79 031

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos referentes às rubricas de Estado são como segue:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	205 076	-	-	179 453
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	35 542	-	45 166
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	33 202	-	70 308
Contribuições para a segurança social	-	34 342	-	42 515
	205 076	103 086	-	337 442

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2022	31-12-2021
Pagamento por conta	243 723	106 503
Retenções na fonte	12 500	10 500
Estimativa de IRC	(51 147)	(296 456)
	205 076	(179 453)

13 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a decomposição da rubrica de créditos a receber é como segue:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros Devedores						
OMIClear (Nota 32)	73 252	-	73 252	87 177	-	87 177
OMIP SGPS (Nota 32)	22 993	-	22 993	-	-	-
REN - Gasodutos (Nota 32)	67 238	-	67 238	45 482	-	45 482
Caução Adene	58 925	-	58 925	58 925	-	58 925
Outros	137	-	137	126	-	126
Acréscimos de rendimentos						
Outros	30 000	-	30 000	174 057	-	174 057
	252 545	-	252 545	365 767	-	365 767
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	252 545	-	252 545	365 767	-	365 767

Detalhe dos outros acréscimos de rendimentos:

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimo de GPMC	-	144 820
Acréscimo da EEX	-	29 237
Market Monitoring	30 000	-
	30 000	174 057

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

As diminuições dos acréscimos devem-se: i) valor correspondente ao GPMC foi todo faturado em dezembro e; ii) O contrato da EEX terminou em fevereiro de 2022.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o OMIP tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Ativos	31-12-2022	31-12-2021
	Seguros	5 999
Quotas	4 167	3 750
Bloomberg	4 298	3 976
Outros	32 589	30 427
	47 053	43 985

Passivos	31-12-2022	31-12-2021
	FTP	937
	937	-

15 Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social do OMIP, no montante de € 2 500 000, encontra-se totalmente realizado e é composto por 250 000 ações, de valor nominal de € 10 cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP SGPS	50,00%	1 250 000
OMEL	50,00%	1 250 000
	<u>100,00%</u>	<u>2 500 000</u>

16 Prémio de emissão

Os prémios de emissão, no montante de 1 193 711 Euros, resultaram de um aumento de capital social ocorrido em 2004 com a entrada do OMEL no capital da Empresa e um reforço de capital do anterior acionista REN. Posteriormente, parte deste valor foi utilizado para fazer face a um aumento de capital.

17 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

A 31 de dezembro de 2022 esta reserva ascende a 475 837 Euros (2021: 350 523 Euros), não perfazendo ainda 20% do capital social.

18 Ajustamentos no capital próprio

O montante de 1 114 928 Euros evidenciado nesta rubrica corresponde à reavaliação da OMIClear após a venda de 50% efetuada pelo OMIP ao OMIE em setembro de 2013.

19 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Fornecedores	217 212	152 905
	<u>217 212</u>	<u>152 905</u>

20 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	-	-	-	75 143	-	75 143
	-	-	-	75 143	-	75 143
Outros credores						
OMIClear (nota 32)	3 500	-	3 500	4 500	-	4 500
Outros	7 878	-	7 878	7 248	-	7 248
	11 378	-	11 378	11 748	-	11 748
Credores por acréscimos de gastos						
Gastos com o pessoal	262 850	-	262 850	260 984	-	260 984
Outros	37 977	-	37 977	69 520	-	69 520
	300 827	-	300 827	330 504	-	330 504
	312 205	-	312 205	417 395	-	417 395

21 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	680 571	974 727
Licenças e FTP	438 580	432 720
Leilões de Garantias de Origem	376 789	276 094
Fees de admissão e manutenção	342 070	350 865
Remit	226 640	226 640
Fees variáveis	128 455	456 708
Serviços prestados no âmbito da Electricidade	126 665	399 769
Market Monitoring (Nota 32)	120 000	120 000
EEX	17 372	183 243
Formação	27 075	18 905
	2 484 217	3 439 671

Nesta rubrica verificamos uma diminuição em termos gerais. Salientamos como principais diminuições os *i)* serviços no âmbito do gás natural devido ao término do contrato da Adene – GPMC; *ii)* Serviços prestados no âmbito da Eletricidade devido ao término dos Leilões CUR e PRE e também porque em 2021 reconhecemos os proveitos de um leilão solar ocorrido em 2019 *iii)* Diminuição dos fees variáveis e; *iv)* diminuição da EEX, devido ao término do contato em fevereiro de 2022.

Nesta rubrica salientamos ainda um aumento dos serviços dos leilões de Origem, serviço esse que se iniciou em setembro de 2021.

22 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Trabalhos especializados	893 017	840 503
Deslocações e estadas	42 588	18 505
Rendas e outras despesas de escritório	108 831	108 437
Honorários	5 331	2 645
Seguros	20 282	19 474
Comissões e serviços bancários	2 182	2 250
Outros	30 825	12 112
	<u>1 103 056</u>	<u>1 003 926</u>

A rubrica mais relevante dos fornecimentos e serviços externos são os trabalhos especializados, os quais incluem: i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e; ii) *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo ao OMIP.

A rubrica de trabalhos especializados sofreu um aumento, devido a aumentos dos fornecedores em geral nomeadamente a *Trayport* que faz parte no do sistema de mercado da empresa.

23 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	207 720	232 339
Pessoal	885 115	847 600
	<u>1 092 835</u>	<u>1 079 939</u>
Encargos sobre remunerações	247 035	239 680
Outros	12 814	21 866
	<u>259 849</u>	<u>261 546</u>
	<u>1 352 684</u>	<u>1 341 485</u>

A diminuição dos custos com os órgãos sociais deve-se ao facto de o presidente da Empresa, ter abdicado do prémio variável referente ao ano de 2021. Esta situação minorou os custos com o pessoal face a igual período do ano transacto.

O número médio de colaboradores do OMIP em 2022 foi de 13 (2021: 13).

24 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Fees de gestão (Nota 32)	55 437	367 273
Contrato OMIClear (Nota 32)	184 000	-
Contrato OMIP SA (Nota 32)	127 836	-
Outros	8 099	22 936
	<u>375 372</u>	<u>390 209</u>

A rubrica Fees de gestão inclui os valores debitados pelo OMIP às empresas do grupo, pelo facto de disponibilizar recursos humanos para serem afetos a trabalhos decorrentes da atividade dessas empresas.

Os valores debitados a cada entidade são 184 000 Euros para a OMIClear, 55 437 Euros para o OMIP SGPS e 127 836 Euros para o OMIP, SA.

25 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Custos com operações de mercado	29 273	86 508
Quotizações	31 880	32 713
Impostos	634	5 102
Outros	6 270	10 139
	<u>68 057</u>	<u>134 462</u>

A rubrica de Custos com operações de mercado inclui essencialmente as comissões fixas mensais cobradas pelos criadores de mercado (*market makers*). Estes membros garantem os níveis adequados de liquidez e profundidade de ofertas de mercado. A variação registada resulta do facto de em 2022 os volumes de negociação terem sido inferiores ao ano de 2021. Encontra-se igualmente incluído nestes custos uma comissão que a CMVM começou a cobrar em 2018, a qual varia igualmente de acordo com o volume negociado.

A rubrica Quotizações inclui os gastos que a Empresa suportou durante o ano de 2022 e 2021 por ser associada de entidades do sector, como a Associação Portuguesa de Energia, APEX (*Association of Power Exchanges*) e o EUROPEX, entre outras.

26 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros nos períodos de 2022 e 2021 é como se segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Gastos financeiros		
Outros gastos financeiros	100	207
	<u>100</u>	<u>207</u>

27 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	51 147	296 456
	<u>51 147</u>	<u>296 456</u>

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 17% até € 25 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5% (2021: 17% até € 25 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5%).

57

27.1. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não existem situações geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

27.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é evidenciada como segue:

	<u>31-12-2022</u>		<u>31-12-2021</u>	
Resultado antes de imposto	25 000	1 244 553	15 000	1 534 588
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	<u>4 250</u>	<u>261 356</u>	<u>2 550</u>	<u>322 264</u>
	<u>265 606</u>		<u>324 814</u>	
Gastos não aceites	1 262		2 829	
Rendimentos não tributados	(225 133)		(60 192)	
Derrama	3 053		19 146	
Tributação autónoma	6 359		9 859	
	<u>51 147</u>		<u>296 456</u>	
Imposto sobre o rendimento corrente	51 147		296 456	
Imposto sobre o rendimento	<u>51 147</u>		<u>296 456</u>	
Taxa efetiva de imposto	<u>4,0%</u>		<u>19,1%</u>	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Taxa de imposto até 25 000 Euros	17,00%	17,00%
Taxa de imposto para o remanescente	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>20,50%</u>	<u>20,50%</u>

28 Dividendos

O OMIP pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 no valor de €845 864 aos acionistas OMIP SGPS e OMEL, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2021 foram pagos €455 289 como dividendos).

29 Compromissos

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

58

30 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o OMIP não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o OMIP não apresenta qualquer ativo contingente.

31 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o OMIP confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

32 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o OMIP era detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Pólo Español, SA:

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP, SGPS
- OMEL

Subsidiárias:

- OMIClear – C.C., SA

Outras partes relacionadas:

- OMI – Polo Español, SA
- REN – Rede Electrica Nacional, S.A.
- REN – Gasodutos, S.A.
- REN – Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Naturgy Energy Group, S.A.
- Iberdrola Generacion Españã, S.A.U.

32.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Compras de serviços		
OMIP SGPS (Nota 22)	25 350	25 350
	<u>25 350</u>	<u>25 350</u>
Serviços prestados		
OMIP SGPS (Nota 24)	55 437	55 437
	<u>55 437</u>	<u>55 437</u>

32.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos resultantes de transações efetuadas com acionistas são os seguintes:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS (nota 13)	22 993	-
	<u>22 993</u>	<u>-</u>

32.3. Transações com subsidiárias

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com a subsidiária OMIClear:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Compras de serviços		
OMIClear (Nota 22)	85 344	85 344
	85 344	85 344
Serviços prestados		
OMIClear (Notas 22 e 24)	384 000	384 000
	384 000	384 000

32.4. Saldos devedores e credores com subsidiárias

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos resultantes de transações efetuadas com subsidiárias são os seguintes:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Outros créditos a receber		
OMIClear (nota 13)	73 252	87 177
	73 252	87 177
Outras dívidas a pagar		
OMIClear (nota 20)	3.500	4 500
	3 500	4 500

32.5. Transações com outras partes relacionadas

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Serviços prestados		
REN - Gasodutos (Nota 21)	211 140	327 250
REN - Rede Energética Nacional (Nota 21)	26 665	-
EDP - Energias de Portugal, SA (Nota 21)	44 280	88 121
SU Eletricidade, SA (Nota 21)	623 897	625 799
OMIP SA (Nota 24)	127 836	127 836
OMIE (Nota 21)	120 000	120 000
	1 153 819	1 289 006

32.6. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Clientes		
REN - Gasodutos (Nota 11)	66 900	-
SU Eletricidade (Nota 11)	89 680	-
OMIE (Nota 11)	-	30 000
	<u>156 580</u>	<u>30 000</u>
Outros créditos a receber		
REN - Gasodutos (Nota 13)	45 482	45 482
	<u>45 482</u>	<u>45 482</u>

32.7. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração do OMIP foram as seguintes:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Salários e outras remunerações	195 720	167 596
Prémios e gratificações	12 000	64 743
	<u>207 720</u>	<u>232 338</u>

33 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

34 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2022 no valor positivo de € 1 218 405,72 (Um milhão duzentos e dezoito mil e quatrocentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€ 121 840,57
Para Distribuição de dividendos	€ 700 000,00
Para Resultados Transitados	€ 396 565,15

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez
Presidente

Martim Vasconcelos e Sá
Vice-Presidente

Abengoa, S.A.
Germán Bejarano García

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Pedro Neves Ferreira

Endesa Generación Portugal, S.A.
Adolfo Javier de Rueda Villén

Ignacio Zumalave Freire

Iberdrola Generación España, S.A.U
Jose Luis Rapum Jimenez

Naturgy Energy Group
Ángel Caballero del Avellanal

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.
Pedro Henriques Gomes Cabral

Santiago Gómez Ramos

A contabilista certificada

Manuela Lopes dos Santos
Técnico de contas, n.º 85946





ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 8.444.089 euros e um total de capital próprio de 7.810.649 euros, incluindo um resultado líquido de 1.218.406 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social: 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

1

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIP — Pólo Português, S.G.M.R., S.A.
Av. Casal Ribeiro, n.º 14 — 8º // 1000-092 Lisboa — Portugal
www.omip.pt // omip@omip.pt
Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001